



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA NO DIA 31  
DE AGOSTO DE 1999:-----**

----- Aos trinta e um dias do mês de Agosto de mil novecentos e noventa e nove, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta ordinariamente, sob a presidência do Exmº. sr. Dr. João Maria Ribeiro Reigota, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. Mário Ribeiro Maduro, Engº. Carlos Manuel Simões Caiado, Prof. Carlos Moreira Camarinha, Engº. Hilário José da Cruz Petronilho e o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Paulino Carvalho Baptista Martins. Presentes, também, os srs. Chefe de Divisão de Gestão Urbana, Loteamentos e Obras Particulares, Engº. Belmiro Rui Machado e Chefe de Divisão de Obras Municipais, Saneamento Básico e Ambiente, Engº. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva. Pelo sr. Presidente foi declarada aberta a reunião, sendo 9.30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada e assinada.-----

**----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-----**

----- A Câmara deliberou, nos termos da alínea b), do nº. 1, do artº. 51º. do D.L. nº. 100/84, de 29 de Março, com a redacção introduzida pelo artigo único da Lei nº. 18/91, de 12 de Junho, justificar as faltas dos srs. Vereadores Dr. Agostinho Neves da Silva e Engº. José Carvalheiro Machado.-----

**----- FINANÇAS MUNICIPAIS:-----**

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria nº.166 de ontem, o qual acusa um saldo orçamental de 143.481.459\$90 (cento e quarenta e três milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove escudos e noventa centavos).-----

**----- PAGAMENTOS:-----**

----- Foram autorizados os pagamentos a que se reportam as ordens de pagamento nºs 1719 a 1887, na importância global de 66.091.905\$00 (sessenta e seis milhões, noventa e um mil, novecentos e cinco



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

escudos). A presente deliberação foi tomada com 2 abstenções, por parte dos senhores Vereadores Dr. Mário Maduro e Prof. Carlos Camarinha. -----

**----- RATIFICAÇÃO DOS DESPACHOS DOS EX.º SR. PRESIDENTE DA CÂMARA E VEREADOR SUBSTITUTO, QUE AUTORIZARAM O PAGAMENTO DAS ORDENS DE PAGAMENTO ABAIXO DISCRIMINADAS, NA IMPORTÂNCIA GLOBAL DE 13.881.568\$00:**

Deliberado ratificar os despachos do Ex.º sr. Vereador Substituto do sr. Presidente da Câmara, autorizando o pagamento das Ordens de Pagamento n.ºs. 1665 a 1682, respectivamente, a favor de Lagonense Futebol Clube - 8.000.000\$00; CENEL - Electricidade do Centro, S.A. - 35.789\$00; CENEL - Electricidade do Centro, S.A. - 10.845\$00; CENEL - Electricidade do Centro, S.A. - 806.193\$00; CENEL - Electricidade do Centro, S.A. - 167.179\$00; CENEL - Electricidade do Centro, S.A. - 24.927\$00; CENEL - Electricidade do Centro, S.A. - 135.050\$00; CENEL - Electricidade do Centro, S.A. - 19.531\$00; CENEL - Electricidade do Centro, S.A. - 6.337\$00; CENEL - Electricidade do Centro, S.A. - 26.612\$00; CENEL - Electricidade do Centro, S.A. - 25.098\$00; CENEL - Electricidade do Centro, S.A. - 13.007\$00 CENEL - Electricidade do Centro, S.A. - 25.002\$00; CENEL - Electricidade do Centro, S.A. - 44.258\$00; CENEL - Electricidade do Centro, S.A. - 280.685\$00; CENEL - Electricidade do Centro, S.A. - 26.697\$00; CENEL - Electricidade do Centro, S.A. - 1.194.462\$00; CENEL - Electricidade do Centro, S.A. - 228.713\$00 e ainda a ordem de pagamento n.º 1712, a favor de “Sodepar - Sociedade de Desaterros, Pisos e Arruamentos” - 2.811.183\$00.-----

**----- EXPEDIENTE: Foram presentes: -----**

----- De **ORI/ESTARREJA**, de Estarreja, ofício n.º 210-98/99, de 22 de Junho findo, informando sobre alterações à realização do “Portugal “O” Meeting 2000”, a levar a efeito de 04 a 07 de Março de 2000, designadamente: folhetos de divulgação - a Câmara Municipal de Mira deixa de participar com 130.000\$00, para a respectiva edição; lembranças, prémios e alimentação - angariação das 1.200 lembranças para todos os participantes - recurso a “sponsor”; angariação dos prémios dos prémios (50 p/ primeiros, 50 p/ segundos, 50 p/ terceiros e 5 colectivos) - recurso a “sponsor”; angariação de 4.800



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

garrafinhas de 0,25 l e 200 garrafas de 1,5 l de água - recurso a “sponsor”; angariação de 4.800 lanches em saco - orçamento previsto: < 400.000\$00; logística e administração: cedência de uma viatura TT e respectivo condutor para apoio à organização, de 02 a 07 de Março de 2000; 1 fotocopiador e respectivo papel de fotocópia, de 04 a 07 de Março de 2000; sistema de som portátil para local de partidas e local de chegadas; sinais de trânsito diversos e barreiras de contenção para as partidas e as chegadas; definição dos locais das cerimónias de abertura e de encerramento e respectiva preparação. **Tomado conhecimento e, do mesmo passo, apoiar o evento nos moldes referidos.** -----

----- De **PAULA PAULINO**, Arquitecta, carta datada de 99.08.03, solicitando o cancelamento da garantia bancária prestada para elaboração dos projectos de arquitectura, águas, esgotos, electricidade, telefones e sistema de frio do Mercado Municipal da Praia de Mira, a liquidação de honorários relativos à assistência técnica da obra, no montante de 433.547\$00 e ainda a liquidação de honorários relativos a deslocação efectuada à obra, na importância de 21.924\$00. **Deliberado autorizar o cancelamento da garantia bancária referida e, bem assim, o pagamento da importância de 433.547\$00 (quatrocentos e trinta e três mil, quinhentos e quarenta e sete escudos), referente a honorários relativos a assistência técnica da obra em questão. Mais foi deliberado não proceder ao pagamento da importância de 21.924\$00 solicitada, relativa a deslocação efectuada pela signatária, por a mesma estar abrangida pelo valor referente à assistência técnica à obra, de conformidade com a informação da DOMSBA, de 99.08.25.** -----

----- Da **JUNTA DE FREGUESIA DA PRAIA DE MIRA**, ofício n.º 67/99, de 99.07.29, solicitando o pagamento dos estragos causados na casa do sr. Manuel Augusto Ribeiro Sérgio, sita na Praia de Mira, pelo rebentamento de um cano de esgoto da rede pública, cujo montante, conforme documentação que anexa, se cifra em 307.177\$00 (trezentos e sete mil, cento e setenta e sete escudos). **Deliberado assumir o pagamento da despesa referida, à excepção da despesa referente a substituição de tubagens e acessórios, no montante de 188.492\$00, a acrescer de IVA, de conformidade com a**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**informação da DOMSBA desta Autarquia, de 99.08.30. A presente deliberação foi tomada com duas abstenções, por parte dos senhores Vereadores Dr. Mário Maduro e Prof. Carlos Camarinha.**

----- Da **ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL DA VALEIRINHA**, ofício datado de 24 de Julho findo, solicitando a renovação do protocolo celebrado com esta Câmara Municipal, para cedência do Pavilhão Municipal dos Desportos e ainda cedência de transporte para os atletas. **Deliberado anuir ao solicitado e, do mesmo passo, submeter o assunto à aprovação do Órgão Deliberativo do Município.**

----- De **EDIÇÕES ARRÁBIDA/ARTE IBÉRICA**, carta com data de 99.07.08, propondo a renovação da assinatura da revista “Arte Ibérica”, pelo preço de 7.500\$00, correspondente a 10 exemplares. **Deliberado proceder à renovação da assinatura da revista referida, pelo preço indicado.**-----

----- Da **FILARMÓNICA RESSURREIÇÃO DE MIRA**, ofício n.º. 23/99, de 99.08.17, solicitando a colaboração desta Câmara Municipal, com a vista às comemorações do 129.º aniversário da respectiva fundação, a levar a efeito no dia 19 de Setembro próximo. **Deliberado atribuir uma verba de 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos), destinada à finalidade indicada.**-----

----- De **LIVRARIA ALMEDINA**, de Coimbra, ofício datado de 28 de Julho findo, informando sobre publicação do tomo 10 da “Revista Jurídica do Urbanismo e do Ambiente”, cujo preço é de 4.000\$00 (quatro mil escudos), já com IVA incluído. **Deliberado adquirir um exemplar, pelo preço indicado.** --

----- De **DR. RUI DE ABREU DE LIMA**, da Amadora, carta datada de 02 de Agosto corrente, informando sobre Coleção “Artesanato Tradicional Português” - Volume VI - Beiras - Centro de Portugal e, do mesmo passo, solicitando a reserva de aquisição de exemplares, ao preço de 4.000\$00, bem como envio de listagem dos artesãos para inclusão gratuita nos diversos índices do livro. **Deliberado adquirir 2 exemplares da colecção referida, ao preço indicado.**-----

----- **REQUERIMENTOS DIVERSOS**-----

----- De **MARIA PRECIOSA DOS SANTOS GADELHO**, residente na localidade da Presa, requerimento datado de 18 de Agosto corrente, solicitando a concessão de uma faixa de terreno, com 2m2, no Cemitério Municipal da Vila de Mira, para sepultura perpétua de sua mãe, Maria de Lurdes dos



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Santos, falecida em 08.08.1999. Anexo ao requerimento encontra-se uma outra petição, subscrita por João Augusto dos Santos Gadelho, Auzira da Conceição dos Santos Gadelho e Maria Celeste dos Santos Gadelho, com data de 19 do mesmo mês, a solicitar a concessão da mesma faixa de terreno para sepultura da mesma pessoa. **Deliberado não dar provimento ao requerido, face à existência de duas petições para a mesma faixa de terreno, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 99.08.24.**-----

----- De **CERÂMICA CERTRÊS, LD<sup>a</sup>.**, com sede em Mira, requerimento datado de 04 de Agosto corrente, solicitando licença para proceder à extracção, a céu aberto, de argila, durante as três últimas semanas do mês de Agosto, para consumo próprio, em terreno de sua pertença, numa área de exploração aproximada de 2000 m2. Anexa à petição, encontra-se participação elaborada pelos Serviços, dando conhecimento de que está já a ser levada a efeito a extracção pretendida, sem o necessário licenciamento ou projecto aprovado; que a área da referida intervenção está classificada pelo PDM como Espaço de Ocupação Condicionada e que não está a ser acautelada a segurança pública, do mesmo passo que anexa mandado de notificação feita ao Sócio Gerente da referida firma, com vista a parar com os trabalhos. **Deliberado não conceder a licença pretendida, face à informação da DGULOP do Município, de 99.08.17, exarada no verso da petição. Mais foi deliberado ordenar ao requerente que proceda, de imediato, à reposição do terreno no seu estado inicial.**-----

----- De **ADÉLIA MARIA SILVA DOS ANJOS**, residente em Carromeu - Mira, petição datada de 25 de Maio de 1999, solicitando licença para colocação de toldo na fachada do seu estabelecimento comercial que possui na localidade do Seixo. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade e com o condicionamento constante da informação da DGULOP do Município, de 99.07.21, exarada na petição.**-----

----- De **RED LITORAL - PUBLICIDADE EXTERIOR, LD<sup>a</sup>.**, de Aveiro, petição datada de 99.07.23, solicitando autorização para instalação de suporte publicitário na Estrada Nacional 109, Km



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

84,500, em Mira. **Deliberado indeferir a pretensão, face à informação da DGULOP do Município, de 99.08.18, exarada no verso da petição.**-----

----- Do **PSD - PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA**, petição com data de 22 de Julho findo, solicitando autorização para colocação de diversos cartazes (outdoors) de campanha eleitoral, entre Agosto e Outubro, nos locais que indica. **Deliberado autorizar, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 99.08.24, exarada no verso da petição. Mais foi deliberado informar o requerente de que tem o prazo de 15 dias, após o acto eleitoral, para proceder à remoção dos referidos cartazes.**-----

----- Do **PS**, petição com data de 28 de Junho findo, informando que, de acordo com a comunicação de 15 de Dezembro de 1998, os dispositivos de afixação de propaganda política, irão ser colocados até ao próximo mês de Outubro. **Deliberado autorizar, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 99.08.23, exarada no verso da petição. Mais foi deliberado informar o requerente de que tem o prazo de 15 dias, após o acto eleitoral, para proceder à remoção dos referidos cartazes.** -

----- De **MANUEL AUGUSTO DIAS FRANCISCO**, gerente da firma FEBAUTO, com sede em Febres - Cantanhede, petição entrada nesta Câmara em 05.06.95, solicitando licença para instalação de 2 reclames luminosos na fachada do stand, sito na Praça da República, em Mira. **Deliberado autorizar, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 99.07.20, anexa à petição.**-----

----- De **FERNANDO JORGE PESSOA DOS SANTOS**, residente no lugar da Corujeira - Mira, requerimento datado de 11 de Agosto corrente, solicitando licença para atravessar a estrada com tubo de plástico, por uma passagem subterrânea, a fim de poder abastecer de água a sua residência. **Deliberado não autorizar, tendo em conta que, brevemente, a zona irá ser abastecida de água da rede pública.**

----- De **MANUEL AUGUSTO DE OLIVEIRA**, residente na Presa, requerimento datado de 23 de Agosto corrente, solicitando o reembolso das despesas provenientes de recolocação de energia eléctrica nos arrumos levados a efeito por esta Câmara Municipal, por motivo das obras de alargamento da EN 334, nos termos do contrato celebrado em 27.11.1998, que anexa, despesa aquela no montante de



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

102.117\$00. **Deliberado assumir o pagamento da despesa referida, no montante de 102.117\$00 (cento e dois mil, cento e dezassete escudos), em cumprimento do contrato celebrado entre o requerente e esta Câmara Municipal, de conformidade com a informação da DOMSBA do Município, de 99.08.25, exarada na petição.**-----

----- De **EURONACIONAL - Sociedade Mediação Imobiliária, Ld<sup>a</sup>.**, com sede Coimbra, petição datada de 99.07.13, solicitando viabilidade de implantação de uma pista de Karting, em lote com a área de 1 ha em zona industrial. **Deliberado inviabilizar a pretensão, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 99.07.21, exarada na petição.**-----

----- **LICENCIAMENTOS SANITÁRIOS:**-----

----- De **JOSÉ DOS SANTOS FACÃO**, residente na Praia de Mira, requerimento entrado nestes Serviços em 05 de Julho findo, solicitando a concessão de Alvará de Licenciamento Sanitário, nos termos da Portaria n.º. 6065, de 30 de Março de 1929, com referência a um estabelecimento de “Talho” situado na referida localidade. **Deliberado mandar passar o respectivo alvará de licença, de harmonia com o auto de vistoria, datado 11 de Agosto corrente, constante do processo.**-----

----- De **ARTUR MARQUES DIAS ARAÚJO DE ARÊDE**, sócio da firma “Distrimangualde - Supermercados, Ld<sup>a</sup>.”, requerimento datado de 07 de Maio findo, solicitando o arquivamento do processo n.º. 02/1998, referente a pedido de emissão de licença/alvará, em virtude de, para o mesmo efeito, ter sido constituída outra sociedade comercial. **Deliberado deferir a pretensão e, do mesmo passo, proceder à devolução da importância de 6.600\$00 (seis mil e seiscentos escudos), referente a preparo devido pela emissão de alvará, de conformidade com a informação do Chefe da D.A.F., de 99.07.28.**-----

----- **REQUERIMENTOS DE OBRAS: Foram presentes:**-----

----- De **ARMANDO DE ALMEIDA PATRÃO**, residente na Praia de Mira, requerimento datado de 23 de Julho findo, solicitando o embargo da obra levada a efeito por Carlos Alberto Machado Sousa, na Rua Arrais Manuel Patrão, dita localidade da Praia de Mira, porquanto a mesma foi levada a cabo com



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

inobservância das condições constantes da respectiva licença, para além de que a área construída ultrapassa a área constante da licença, estando parcialmente implantada em terreno seu e ainda porque foram implantados 8 pilares e a respectiva alvenaria no terreno do requerente. **Deliberado não dar provimento à pretensão, face à informação da DGULOP do Município, de 99.07.26, exarada no verso da petição.**-----

----- De **JOÃO MARIA MENDES TIMÓTEO**, residente em Póvoa da Lomba - Cantanhede, requerimento datado de 28 de Abril findo, solicitando emissão de alvará de licença de utilização, a quer se refere o artº. 26º. do D.L. nº. 445/91, referente a edifício que possui na localidade da Praia de Mira, a que corresponde o processo de obras nº. 01/94/000017, registado em 24/9/97, sob o nº. 01/97/000726.

**Deliberado informar o requerente de que deverá prestar os necessários esclarecimentos a estes Serviços, tendo em conta que não foi localizado o processo referido, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 99.08.23 e da Chefe da S.L.O.P., de 99.08.11.**-----

----- De **VÍDIO DE OLIVEIRA FRANCISCO**, residente em Ança - Cantanhede, requerimento entrado nestes Serviços em 11 de Maio último, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 semanas, para obra de alteração que pretende levar a efeito na moradia que traz em construção no lote D-12 do "Miroásis". **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura e licenciar a obra de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo, face à informação da DGULOP, desta Autarquia, de 99.08.26, anexa à petição.**-----

----- De **FERNANDO DE OLIVEIRA FRANCISCO**, residente em Ança - Cantanhede, requerimento entrado nestes Serviços em 11 de Maio último, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 semanas, para obra de alteração que pretende levar a efeito na moradia que traz em construção no lote D-11 do "Miroásis". **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura e licenciar a obra de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo, face à informação da DGULOP, desta Autarquia, de 99.08.26, anexa à petição.**-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **ARMANDO DA COSTA SANTOS ANJO**, residente em Torres Novas, requerimento com data de 06 de Agosto de 1998, já apreciado em reuniões do Executivo camarário, de 98.09.08 e 99.07.13, solicitando a revalidação do processo de obras n.º 135/95, referente à construção de uma moradia no lote n.º C-28 do empreendimento “Miroásis”, em virtude de não ter levantado o respectivo alvará de licença em tempo útil. **Deliberado autorizar a recuperação e o reatamento do processo de obras, aprovar os projectos de arquitectura e de especialidade e deferir o pedido de licenciamento de conformidade com as informações dos serviços intervenientes no processo, face à informação da DGULOP do Município, de 08.07.1999, anexa à petição.**-----

----- De **ARMANDO DA COSTA SANTOS ANJO**, residente em Torres Novas, requerimento com data de 06 de Agosto de 1998, já apreciado em reuniões do Executivo camarário, de 98.09.08 e 99.07.13, solicitando a revalidação do processo de obras n.º 136/95, referente à construção de uma moradia no lote n.º C-27 do empreendimento “Miroásis”, em virtude de não ter levantado o respectivo alvará de licença em tempo útil. **Deliberado autorizar a recuperação e o reatamento do processo de obras, aprovar os projectos de arquitectura e de especialidade e deferir o pedido de licenciamento de conformidade com as informações dos serviços intervenientes no processo, face à informação da DGULOP do Município, de 08.07.1999, anexa à petição.**-----

----- De **MANUEL DA COSTA SANTOS ANJO**, residente em Torres Novas, requerimento com data de 06 de Agosto de 1998, já apreciado em reuniões do Executivo camarário, de 98.09.08 e 99.07.13, solicitando a revalidação do processo de obras n.º 137/95, referente à construção de uma moradia no lote n.º C-29 do empreendimento “Miroásis”, em virtude de não ter levantado o respectivo alvará de licença em tempo útil. **Deliberado autorizar a recuperação e o reatamento do processo de obras, aprovar os projectos de arquitectura e de especialidade e deferir o pedido de licenciamento de conformidade com as informações dos serviços intervenientes no processo, face à informação da DGULOP do Município, de 08.07.1999, anexa à petição.**-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **ADÉLIO SANTOS MANCO**, residente em Lentisqueira, requerimento com data de 06 de Agosto de 1998, já apreciado em reuniões do Executivo camarário, de 98.09.08 e 99.07.13, solicitando a revalidação do processo de obras n.º 138/95, referente à construção de uma moradia no lote n.º C-30 do empreendimento “Miroásis”, em virtude de não ter levantado o respectivo alvará de licença em tempo útil. **Deliberado autorizar a recuperação e o reatamento do processo de obras, aprovar os projectos de arquitectura e de especialidade e deferir o pedido de licenciamento de conformidade com as informações dos serviços intervenientes no processo, face à informação da DGULOP do Município, de 08.07.1999, anexa à petição.**-----

----- De **MANUEL GONÇALVES LOURO**, residente em Vilarinho do Bairro - Anadia, requerimento com data de 20 de Outubro de 1997, já apreciado em reuniões do Executivo camarário, de 97.11.11, 98.09.08 e 99.07.13, solicitando a revalidação do processo de obras n.º 163/95, referente à construção de uma moradia no lote n.º C-50 do empreendimento “Miroásis”, em virtude de não ter levantado o respectivo alvará de licença em tempo útil. **Deliberado autorizar a recuperação e o reatamento do processo de obras, aprovar os projectos de arquitectura e de especialidade e deferir o pedido de licenciamento de conformidade com as informações dos serviços intervenientes no processo, face à informação da DGULOP do Município, de 08.07.1999, anexa à petição.**-----

----- De **VITOR MANUEL DELGADO ALMEIDA e ESPOSA**, residentes em Amora - Seixal, requerimento datado de 05 de Julho de 1999, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 24 meses, para obras de construção nova de moradia que pretende levar a efeito no lote n.º D-4 do “Miravillas”. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 99.08.23, exarada na petição.**-----

----- De **RUI MIGUEL ALMEIDA ALEGRIO**, residente em Colmeal - Mira, requerimento datado de 22 de Junho de 1999, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

de 24 meses, para obras de construção nova de moradia que pretende levar a efeito no lote n.º B-17 do “Miroásis”. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 99.08.23, anexa à petição.**-----

----- De **FERNANDO JOSÉ MONTEIRO COLAÇO**, residente em Portomar - Mira, requerimento datado de 12 de Junho de 1999, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 24 meses, para obras de construção nova de moradia que pretende levar a efeito no lote n.º A-23 do “Miroásis”. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 99.08.23, exarada na petição.**-----

----- De **FERNANDO JORGE SANTOS CRUZ FERREIRA e ESPOSA**, residentes na Praia de Mira, requerimento datado de 08 de Julho de 1999, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 24 meses, para obras de construção nova de moradia que pretende levar a efeito no lote n.º C-5 do “Miroásis”. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 99.08.23, exarada na petição.**-----

----- De **JORGE MANUEL GONÇALVES PESSOA OLIVEIRA**, residente em Santo António dos Olivais - Coimbra, requerimento datado de 06 de Julho de 1999, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 24 meses, para obras de construção nova de moradia que pretende levar a efeito no lote n.º C-14 do “Miravillas”. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 99.08.23, exarada na petição. -----**

----- De **CALISTO GOMES DE ALMEIDA**, residente na Tocha, requerimento datado de 15 de Maio de 1999, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção nova de moradia que pretende levar a efeito no lote n.º A-52 do “Miroásis”.

**Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 99.08.23, exarada na petição. -----**

----- De **VITOR MANUEL DE ALMEIDA AMARO**, residente na Tocha, requerimento datado de 15 de Maio de 1999, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção nova de moradia que pretende levar a efeito no lote n.º A -51 do “Miroásis”. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 99.08.23, exarada na petição. -----**

----- De **CARTAXO E TEIXEIRA, CONSTRUÇÃO CIVIL, LDª.**, com sede em Parada de Cima - Fonte de Angeão, requerimento datado de 07 de Julho de 1999, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção nova de moradia que pretende levar a efeito no lote n.º A-30 do “Miroásis”. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 99.08.23, exarada na petição. -----**

----- De **MÁRIO MANUEL ROCHA DA CRUZ**, residente em Carvalhais - Ponte de Vagos - Vagos, requerimento datado de 99.08.19, solicitando junção ao processo inicial referente a construção de



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

edifício destinado a habitação e comércio que pretende levar a efeito na localidade da Lagoa - Mira, do aditamento que apresenta, em conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 99.07.21 e deliberação camarária de 10 de Agosto corrente. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação da DGULOP, desta Autarquia, de 99.08.24, anexa à petição. Mais foi deliberado dar conhecimento ao requerente do teor do ofício da CENEL - Electricidade do Centro, S.A., com o n.º 1388, datado de 15 de Julho findo.**-----

----- De **ELIAS DOMINGUES MIGUEL**, residente na Barra, petição datada de 02 de Julho findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 2 meses, para obras de ampliação de moradia que pretende levar a efeito na mencionada localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 99.08.24, exarada na petição.**-----

----- De **CARLOS MANUEL GUIOMAR e ESPOSA**, residentes na Praia de Mira, petição datada de 08 de Junho findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção de habitação e muro que pretendem levar a efeito na mencionada localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade e com os condicionamentos constantes das informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 99.08.24, exarada na petição.**-----

----- De **MARIA DULCINA SANTOS R. GOMES e MARIDO**, residentes no Seixo, petição datada de 05 de Julho findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção de moradia que pretendem levar a efeito na mencionada localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 99.08.24, exarada na petição.-----

----- De **ANTÓNIO FERREIRA SOARES e ESPOSA**, residentes na Mealhada, petição datada de 22 de Junho findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 24 meses, para obras de construção de moradia que pretendem levar a efeito na localidade da Praia de Mira.

**Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade e com os condicionamentos constantes das informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação da DGULOP, desta Autarquia, de 99.08.23, anexa à petição.**-----

----- De **MANUEL FERNANDO MIRANDA PÁSCOA e ESPOSA**, residentes na Rua Teófilo Braga, em Mira, petição entrada nesta Câmara em 26 de Abril findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 6 meses, para obras de remodelação de moradia que pretendem levar a efeito no mencionado local. **Deliberado indeferir a pretensão, face ao parecer desfavorável emitido pela Direcção de Estradas do Distrito de Coimbra, transmitido através do ofício n.º 205, de 99.07.15, anexo ao processo.**-----

----- De **JOÃO VITOR RIBEIRO FERNANDES e ESPOSA**, residentes no Seixo, petição datada de 16 de Junho findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 1 mês, para obras de alteração e ampliação de moradia que possuem na mencionada localidade.

**Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 99.08.24, exarada na petição.**-----

----- De **DÁLIA MARIA ALMEIDA MIRANDA e MARIDO**, residentes em Casal S. Tomé - Mira, petição datada de 03 de Junho findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

licenciamento, pelo prazo de 24 meses, para obras de construção de habitação e demolição de construção existente, que pretendem levar a efeito na mencionada localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura e deferir o pedido de demolição, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 99.08.24, exarada na petição.** -----

----- De **MARIA DE LURDES DOS SANTOS FRESCA e MARIA CLARA DOS SANTOS MENACHO**, residentes em Portomar, petição datada de 11 de Agosto corrente, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 24 meses, para obras de construção de moradia e demolição de construção existente, que pretendem levar a efeito na mencionada localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura e deferir o pedido de demolição da construção existente, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação da DGULOP, desta Autarquia, de 99.08.23, anexa à petição.** -----

----- De **MANUEL GARCIA DOMINGUES CREOULO**, residente no Seixo, requerimento datado de 07 de Julho findo, solicitando autorização para levar a efeito obras isentas de licença no prédio urbano que possui na referida localidade, consubstanciadas na substituição do madeiramento do telhado. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 99.08.25, exarada no verso da petição.** -----

----- De **IDALINO SANTOS CURTO**, residente na Lagoa, requerimento datado de 26 de Julho findo, solicitando autorização para levar a efeito obras isentas de licença no prédio urbano que possui na referida localidade, consubstanciadas na substituição do madeiramento do telhado. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 99.08.19, exarada no verso da petição.** -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **MARIA ARMINDA SANTOS COSME CALISTO PIMENTEL**, residente no lugar da Presa, requerimento datado de 08 de Junho último, solicitando informação prévia sobre a viabilidade de construção de habitação no local assinalado na planta topográfica que anexa. **Deliberado inviabilizar a pretensão, uma vez que o local se situa em área abrangida pela Reserva Agrícola Nacional (RAN), classificada como “Espaço de Salvaguarda Estrita”, não sendo possível a construção, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 99.07.21.**-----

----- De **IDALINA CONCEIÇÃO NICOLAU**, residente em Cadima - Cantanhede, requerimento datado de 17 de Agosto corrente, solicitando informação prévia sobre a viabilidade de construção de habitação na localidade de Casal S. Tomé - Mira. **Deliberado viabilizar a pretensão, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 99.08.26, anexa à petição.**-----

----- **PROCESSO DE OBRAS N.º. 41/99, REFERENTE A INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE A VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE ORDENHA E ESTÁBULO, NO LOCAL DA GÂNDARA - PORTOMAR, EM QUE É REQUERENTE FERNANDO JOSÉ CRUZ FRAJUCA:** Presente, de novo, o processo em referência, já apreciado em reunião do executivo camarário, de 10 de Agosto corrente, desta vez acompanhado de todos os antecedentes do processo, em cumprimento da deliberação camarária tomada na supra referida reunião. **Deliberado inviabilizar a pretensão, face à informação desfavorável da DGULOP do Município, de 99.07.21, exarada no verso da petição, uma vez que o prédio se situa em área classificada no PDM como sendo Espaço de Ocupação Condicionada e Zona Industrial Informal onde, por força do disposto no art.º. 29º do Regulamento do PDM, não poderá ser levada a efeito a pretensa construção. A presente deliberação foi tomada com 3 abstenções, por parte dos senhores Vereadores Dr. Mário Maduro, Prof. Carlos Moreira Camarinha e Eng.º. Hilário Petronilho.**-----

----- De **VENTURA, SERENO E ANACLETO**, com sede na Zona Industrial de Mira, requerimento datado de 05 de Maio findo, solicitando a recuperação e o reatamento do processo de obras n.º. 164/95, referente a construção de pavilhão, na Zona Industrial de Mira, o qual se encontra caduco e, bem assim,



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

a revalidação da deliberação ou despacho que licenciou as respectivas obras. **Deliberado autorizar a recuperação e o reatamento do processo de obras, aprovar o projecto de arquitectura e conceder o prazo de 180 dias para apresentação dos projectos de especialidade e licenciamento da obra, de conformidade com as informações dos serviços intervenientes no processo, face ao parecer da DGULOP do Município, de 24.08.1999, anexo à petição.**-----

----- De **PEDRO MIGUEL ROQUE DA SILVA**, residente em Gafanha da Encarnação, petição datada de 26 de Julho findo, solicitando nova licença de obras, pelo prazo de 12 meses, para proceder à conclusão de moradia que traz em construção no lote n.º A-79 do “Miroásis”. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DGULOP, desta Autarquia, de 99.08.23, anexa à petição.**-----

----- De **MANUEL DE JESUS GANDAREZ**, residente em Portomar, requerimento com data de 05 de Agosto corrente, solicitando licença para ocupação da via pública com materiais de construção, pelo prazo de 90 dias. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade e com os condicionamentos constantes da informação da DGULOP do Município, de 99.08.24, exarada no verso da petição.**-----

----- De **JOSÉ ZACARIAS PIRES NABAIS e ESPOSA**, residentes na Lagoa, petição datada de 26 de Julho findo, solicitando averbamento para seus nomes, do processo de obras n.º 188/98, em virtude de terem adquirido a parcela de terreno onde a obra vai ser executada, conforme certidão que anexam, bem como o respectivo licenciamento da obra. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 99.08.24, anexa à petição.**-----

----- De **LUIS DOMINGUES PINHO e MULHER**, residentes na localidade do Cabeço, requerimento com data de 12 de Agosto corrente, solicitando o averbamento do proc.º de obras n.º 2/99 em seus nomes, por virtude de terem adquirido a parcela de terreno onde será levada a efeito a construção a que se refere o mencionado processo. **Deliberado ratificar o despacho do Ex.º Sr. Vereador substituto do sr. Presidente da Câmara, com data de 12 de Agosto corrente, deferindo a pretensão.**-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **LUIS DOMINGUES PINHO e MULHER**, residentes na localidade do Cabeço, requerimento com data de 12 de Agosto corrente, solicitando o averbamento do proc.º de obras n.º 151/97 em seus nomes, por virtude de terem adquirido a parcela de terreno onde será levada a efeito a construção a que se refere o mencionado processo. **Deliberado ratificar o despacho do Ex.º Sr. Vereador substituto do sr. Presidente da Câmara, com data de 12 de Agosto corrente, deferindo a pretensão.**-----

----- De **MARQUES E PASCOAL, Lda.**, com sede em Quintã - Vagos, requerimento entrado nesta Câmara Municipal em 30.07.99, solicitando licença para proceder à demolição de edifício sito na Transversal à Av.ª Arrais Baptista Cêra (Zona do Mirante), por forma a poder construir novo edifício de habitação no mesmo local. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 99.08.25, exarada na petição.**-----

----- De **LUIS JOSÉ DOMINGUES FERNANDES**, residente em Carromeu - Mira, solicitando aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 30 dias, para obras de construção de anexos que pretende levar a efeito na mencionada localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação da DGULOP, desta Autarquia, de 99.08.23, anexa à petição.**-----

----- De **LUIS MANUEL SANTOS MORAIS e ESPOSA**, residentes em Cabeço Redondo Pequeno, requerimento datado de 06 de Agosto corrente, solicitando junção ao processo inicial, referente a construção de habitação e muro de vedação, que pretende levar a efeito na mesma localidade, do aditamento que apresenta, em cumprimento da deliberação camarária de 23 de Março de 1999. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade e com os condicionamentos constantes das informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação da DGULOP, desta Autarquia, de 99.08.25, anexa à petição.**-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **LUIS MANUEL DOS SANTOS MORAIS** e **ESPOSA**, residentes em Cabeço Redondo Pequeno - Mira, requerimento datado de 13 de Agosto corrente, solicitando aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 10 dias, para obras de construção de muro de vedação que pretendem levar a efeito na mencionada localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura e deferir o pedido de licenciamento, de conformidade com a informação da DGULOP, desta Autarquia, de 99.08.26, anexa à petição e, bem assim, fixar o prazo de 10 dias para a realização dos respectivos trabalhos.**-----

----- De **NUNO MIGUEL DOMINGUES MARTINS** e **ESPOSA**, residentes em Corticeiro de Baixo - Mira, requerimento datado de 13 de Agosto corrente, solicitando aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 10 dias, para obras de construção de muro de vedação que pretendem levar a efeito na mencionada localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura e deferir o pedido de licenciamento, de conformidade e com os condicionamentos constantes da informação da DGULOP, desta Autarquia, de 99.08.25, exarada na petição e, bem assim, fixar o prazo de 10 dias para a realização dos respectivos trabalhos.**-----

----- De **PAULA CRISTINA SANTOS CAVACO** e **OUTROS**, residentes em Corticeiro de Baixo - Mira, requerimento datado de 19 de Abril último, solicitando aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção de habitação, que pretendem levar a efeito na referida localidade, em parcela a destacar. **Deliberado informar os requerentes de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 24 de Agosto corrente, anexa à petição.**-----

----- De **MARIA TERESA DOMINGUES PINHO** e **OUTRA**, residentes em Cabeço de Mira - Mira, requerimento datado de 16 de Junho último, solicitando aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de alteração e ampliação de habitação e demolição de parte velha, que pretendem levar a efeito na referida localidade, em parcela a destacar. **Deliberado**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**informar as requerentes de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 26 de Julho findo, anexa à petição.**-----

----- **PROCESSO DE OBRAS N.º 19/99, RELATIVO A ESTUDO PRÉVIO DE CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO RESIDENCIAL, A LEVAR A EFEITO POR “VALE DE PALHEIROS - SOC. TURÍSTICA, LD.ª.”, NA LOCALIDADE DA BARRA DE MIRA:** Presente, de novo, o processo de obras em referência, relativo a estudo prévio de construção de conjunto residencial, já apreciado em reunião do Executivo Camarário de 13 de Julho de 1999, desta vez acompanhado de parecer emitido pela C.C.R.C., transmitido através do ofício n.º 705514, de 99.08.10. **Tomado conhecimento e, do mesmo passo, viabilizar a pretensão, de conformidade e com os condicionamentos constantes da informação da DGULOP do Município, de 99.08.30, anexa à petição.**-----

----- **INSCRIÇÃO DE TÉCNICO:** -----

----- De **ANTÓNIO PAULO NOBRE CIPRIANO**, residente em Coimbra, requerimento datado de 09 de Agosto corrente, solicitando a sua inscrição nesta Câmara Municipal como técnico para assinar projectos e dirigir obras neste concelho. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 99.08.25, exarada na petição.** -----

----- **CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL:**-----

----- De **ALBINO DE JESUS GOMES**, proprietário de prédio sito nos Prazos da Barrinha, na Praia de Mira, concelho de Mira, requerimento entrado nesta Câmara em 99.04.13, solicitando, ao abrigo do disposto nos artigos 1414.º e seguintes do Código Civil, a vistoria para efeitos de constituição do regime de propriedade horizontal do referido prédio urbano, inscrito na matriz urbana da freguesia de Mira, sob o art.º n.º 2359.º., descrito na Conservatória sob o n.º 1139/110398. O mencionado prédio é composto por dois blocos (norte e sul), com rés-do-chão, primeiro andar, sótão e terraço, constituindo-se num total de seis fracções autónomas, que além de constituírem unidades independentes, são distintas e isoladas entre si, com saída para parte comum do prédio e destapara a via pública, discriminadas da forma que indica.

**Deliberado autorizar a constituição de propriedade horizontal, face ao parecer favorável dos**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**vistores, no prédio mencionado, conforme e na forma descrita no respectivo requerimento, que aqui se considera como transcrito, para os devidos e legais efeitos e, do mesmo passo, certificar conforme o teor do mesmo requerimento.**-----

----- De **Brites E Júnior, Imobiliária, LDª.**, com sede em Quintã, Santo António de Vagos - Vagos, requerimento datado de 27 de Julho findo, solicitando alteração à constituição de propriedade horizontal, aprovada por deliberação de 26.01.99, referente a prédio sito na Rua Dr. António José de Almeida, em Mira, implantado nos prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Mira, sob os n.ºs. 3735 e 4088, da freguesia de Mira, no sentido de passar a constar da forma que indica.

**Deliberado aprovar a alteração à propriedade horizontal pretendida, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 99.08.26, exarada no verso da petição.**-----

----- **LOTEAMENTOS URBANOS:**-----

----- De **Mário da Cruz Fraude Brioso e Esposa**, com residência na localidade do Seixo, requerimento com data de 07 de Junho de 1999, solicitando o licenciamento das operações de loteamento que pretendem levar a efeito no prédio rústico, sito em Areão, localidade da Barra de Mira, inscrito na matriz predial rústica da freguesia da Praia de Mira, sob o n.º 01041/230197. **Deliberado aprovar o loteamento questionado, de conformidade e com os condicionamentos constantes da informação da DGULOP do Município, de 26 de Julho de 1999, anexa à petição, ficando a emissão do respectivo alvará de licença condicionado ao cumprimento dos condicionamentos impostos pela CENEL, exarados no parecer transmitido através do ofício n.º 6794, de 99.07.13.**-----

----- **CEMITÉRIOS MUNICIPAIS: OBRAS EM SEPULTURAS PERPÉTUAS:**-----

----- De **Luis José Santos Gonçalves**, residente na localidade de Portomar, requerimento datado de 99.08.17, solicitando licença pelo prazo de 15 dias para proceder a obras de construção de sepultura perpétua sita no cemitério Municipal de Mira, integrada no leirão n.º 1, fila n.º 4, no Cemitério Municipal de Mira (parte velha). **Deferido, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 99.08.25, exarada no verso da petição.**-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **MANUEL AUGUSTO MIRANDA ROLDÃO**, residente na localidade da Lagoa, requerimento com data de 21 de Agosto corrente, solicitando aprovação do projecto de arquitectura referente a construção de jazigo-capela que pretende levar a efeito no Cemitério Municipal de Mira.

**Deliberado aprovar o projecto de arquitectura de conformidade com a informação da DGULOP, desta Autarquia, de 99.08.27, exarada na petição e, do mesmo passo, fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade.**-----

----- **DIVERSOS: Mais foram tomadas as seguintes deliberações:** -----

----- **1 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (MATERIAL DIDÁCTICO E MOBILIÁRIO)**

**DESTINADO À PRÉ-ESCOLA DA BARRA - RECURSO AO AJUSTE DIRECTO:** Ratificar o despacho do Ex.º sr. Vereador Substituto do sr. Presidente da Câmara, de 99.08.25, autorizando o recurso ao ajuste directo, com vista ao fornecimento do seguinte equipamento (material didáctico e mobiliário), destinado à Pré-Escola da Barra, cujos valores serão financiados em 50%, no âmbito do Concurso de Financiamento de Infraestruturas, Equipamento e Apetrechamento de Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar 1998/1999, de conformidade com a informação da Técnica Superior desta Autarquia (Arquitecta), de 23 de Agosto corrente: **1.1** - à firma “Wesco J.F.T Hermex L.da”, com sede no Porto: 1 Kit n.º 1 blocomódulos ref.ª 291 de Wesco ou equivalente - 55.100\$00; 1 Kit n.º 2 blocomoldura ref.ª 292 de Wesco ou equivalente - 73.500\$00; 1 Kit motricidade n.º 4 ref.ª 349 de Wesco ou equivalente - 25.700\$00; 1 Jogo veícoloridos ref.ª 2006 de Wesco ou equivalente - 6.000\$00; 1 Jogo de engrenagem ref.ª 1216 de Wesco ou equivalente - 12.700\$00; 1 lote dos ursos ref.ª 1193 da Wesco ou equivalente - 5.250\$00; 1 Torre infernal ref.ª 1208 de Wesco ou equivalente - 6.130\$00; 1 Circuito aquático gigante ref.ª 1652 da Wesco ou equivalente - 12.860\$00; 1 Tapete city lipe ref.ª 899 de Wesco ou equivalente - 5.900\$00; 1 Conjunto escolar n.º 1 Mecano ref.ª 2057 de Wesco ou equivalente - 23.000\$00; 3 Saquetas de ferramentas ref.ª 1660 de Wesco ou equivalente - 7.080\$00; 1 Triciclo 3 lugares ref.ª 650 - 45.900\$00; 1 Sofá 2 lugares ref.ª 858 de Wesco ou equivalente - 16.100\$00; 2 Sofás rectos ref.ª 857 - 21.000\$00; 1 Jogo de observação ref.ª 1518 de Wesco ou equivalente - 7.000\$00;



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Puzzle ref.<sup>a</sup> 1636 da Wesco ou equivalente - 4.370\$00, tudo pelo preço global de 327.590\$00 (trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e noventa escudos), a acrescer de IVA; **1.2** - À firma “Ábaco - Nathan - Manuel Pedro Nobre Guedes”, com sede em Lisboa: 1 móvel biblioteca e armário com caixas ref.<sup>a</sup> 372412 da Nathan ou equivalente - 80.120\$00; 1 móvel de toilette ref.<sup>a</sup> 370991 - 27.325\$00; Jogo de encaixe ref.<sup>a</sup> 330120 - 3.026\$00; Jogo de encaixe ref.<sup>a</sup> 330111 Nathan - 3.026\$00; Jogo de encaixe ref.<sup>a</sup> 330110 Nathan - 3.026\$00; Geometrix ref.<sup>a</sup> 343102 - 9.517\$00; 2 Bebés pupon ref.<sup>a</sup> 333215 - 6.830\$00; Conjunto musical MUSIKIT ref.<sup>a</sup> 380 395 - 33.397\$00, o que, tudo somado perfaz a quantia de 166.267\$00 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e sete escudos), a acrescer de IVA.-----

**----- 2 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (MATERIAL DIDÁCTICO E MOBILIÁRIO)**

**DESTINADO À PRÉ-ESCOLA DE MIRA - RECURSO AO AJUSTE DIRECTO:** Ratificar o despacho do Ex.<sup>o</sup> sr. Vereador Substituto do sr. Presidente da Câmara, de 99.08.25, autorizando o recurso ao ajuste directo, com vista ao fornecimento do seguinte equipamento (material didáctico e mobiliário), destinado à Pré-Escola de Mira, cujos valores serão financiados em 50%, no âmbito do Concurso de Financiamento de Infraestruturas, Equipamento e Apetrechamento de Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar 1998/1999, de conformidade com a informação da Técnica Superior desta Autarquia (Arquitecta), de 23 de Agosto corrente: **2.1** - À firma “Wesco J.F.T Hermex L.da”, com sede no Porto: 1 Kit de motricidade n.º 4 ref.<sup>a</sup> 349 - 25.700\$00; 1 Kit gimwesco n.º4 ref.<sup>a</sup> 5358 - 36.500\$00; 2 sofás de 2 lugares ref.<sup>a</sup> 852 - 32.200\$00; 4 sofás rectos ref.<sup>a</sup> 857 - 42.000\$00; 1 torre infernal ref.<sup>a</sup> 1208 - 6.130\$00; 1 conjunto escolar NR 1 - ref.<sup>a</sup> 2057 - 23.000\$00; 2 saquetas de ferramentas 4/6 anos ref.<sup>a</sup> 1660 - 4.720\$00; 6 pés esquerdos e 6 pés direitos ref.<sup>a</sup> 343 - 6.080\$00; 6 mãos esquerdas e 6 mãos direitas ref.<sup>a</sup> 341 - 6.080\$00, sendo o preço global de 182.410\$00 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e dez escudos); **2.2** - À firma Ábaco - Nathan - Manuel Pedro Nobre Guedes com sede em Lisboa: Geometrix ref.<sup>a</sup> 343102 - 9.517\$00; 2 moveis de toilette ref.<sup>a</sup> 370991 - 27.325\$00 x 2 = 54.650\$00; 2 toucadores ref.<sup>a</sup> 371230 - 21.321\$00 x 2 = 42.642\$00; 1 roupeiro ref.<sup>a</sup> 372783 - 32.393\$00; 1 cavalete duplo ref.<sup>a</sup> 373138 - 22.449\$00; 1 conjunto de bancos ref.<sup>a</sup> 371201 - 11.098\$00,



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

cujo preço global é de 172.749\$00 (cento e setenta e dois mil, setecentos e quarenta e nove escudos), a acrescer de IVA. -----

**----- 3 - EXECUÇÃO DO PROJECTO DO LARGO DA CORUJEIRA - RECURSO AO AJUSTE DIRECTO, COM VISTA À:** Recorrer ao ajuste directo a “Ulisses de Miranda Diogo”, de Areal - Mira, com vista à execução do projecto do Largo da Corujeira, pelo preço de 1.250.000\$00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil escudos), de conformidade com a informação do Chefe da DOMSBA, desta Autarquia, de 99.08.30.-----

**----- 4 - PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO COM PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE ANÚNCIO, COM VISTA AO FORNECIMENTO DE 2.500 TONELADAS DE BETÃO BETUMINOSO A FRIO - RELATÓRIO DA COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO - ADJUDICAÇÃO:** Na sequência de procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio, com vista ao fornecimento de 2.500 toneladas de betão betuminoso a frio, adjudicar o aludido fornecimento à firma “Coelho Netto & C<sup>a</sup>., Ld<sup>a</sup>.”, pelo preço de 11.250.000\$00 (onze milhões, duzentos e cinquenta mil escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com o Relatório da Comissão de Negociação de Propostas, de 99.08.20. -----

**----- 5 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO SALÃO POLIVALENTE DA PRÉ-PRIMÁRIA DE MIRA - RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE - ADJUDICAÇÃO:** Na sequência de abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, com vista à execução da empreitada em epígrafe, adjudicar os respectivos trabalhos à firma “Construções Marvoense, Ld<sup>a</sup>.”, pelo preço de 19.667.501\$00 (dezanove milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, quinhentos e um escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com o Relatório da Comissão de Análise de Propostas, de 99.08.06.-----

**----- 6 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REPARAÇÃO DE MOTORES DE VIATURAS - RECURSO AO AJUSTE DIRECTO:** Recorrer ao ajuste directo, com vista à aquisição de material necessário para reparação de motores de viaturas desta Câmara Municipal, cujo custo global é de 787.040\$00 (setecentos e oitenta e sete mil e quarenta escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOMSBA desta Autarquia, de 99.08.30. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- **7- EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DA BARRA (POÇO DA CRUZ), BARRA, PRAIA DE MIRA - TRABALHOS A MAIS NA - AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE:** Autorizar a realização de trabalhos a mais na empreitada em epígrafe, relacionados na informação da DOMSBA do Município, de 99.08.30, trabalhos esses a levar a efeito pela firma adjudicatária da obra, “Terserra - Terraplanagens da Serra, Ldª.”, no montante global de 1.485.200\$00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil escudos), correspondente a 5% do valor da referida empreitada, de conformidade com a supra referida informação dos Serviços. -----

----- **8 - VIGILÂNCIA MOTORIZADA/99: 8.1** - Tomar conhecimento do montante correspondente ao normal funcionamento do serviço de vigilância motorizada/99, no âmbito do programa da CEFF, na importância de 1.656.000\$00 ( um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil escudos) e, bem assim, da comparticipação da CNEFF no referido projecto no montante de 1.500.000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos); **8.2** - Suportar o pagamento da importância de 156.000\$00 (cento e cinquenta e seis mil escudos), proveniente da diferença entre o custo global do mencionado projecto e a comparticipação da CNEFF para o efeito, e ainda os encargos respeitantes a seguros e combustível, de conformidade com a informação da DOMSBA desta Autarquia, de 99.08.25. -----

----- **9 - CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS, COM VISTA AO FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO NOS PARQUES DE CABEÇO, CASAL S. TOMÉ, COLMEAL, ERMIDA, MIRA, PARQUE DE CAMPISMO, PORTOMAR E SEIXO - RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE - ADJUDICAÇÃO:** Na sequência de abertura de concurso, abertura de propostas, análise e relatório concernentes ao fornecimento em epígrafe, adjudicar o mesmo à firma “G.C. & C., Gabinete de Criação e Comunicação, Ldª.”, com sede em Lisboa, pelo preço de 5.633.610\$00 (cinco milhões, seiscentos e trinta e três mil, seiscentos e dez escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com o Relatório da Comissão de Análise de Propostas, de 99.08.18. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- **10 - CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS, COM VISTA AO FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO DA PRÉ-ESCOLA DE CARAPELHOS, PRÉ-ESCOLA DE MIRA E PRÉ-ESCOLA DA BARRA - RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE - ADJUDICAÇÃO:** Na sequência de abertura de concurso, abertura de propostas, análise e relatório concernentes ao fornecimento em epígrafe, adjudicar o mesmo à firma “G. C. &C. - Gabinete de Criação e Comunicação, Ld<sup>a</sup>.”, com sede em Lisboa, pelo preço de 2.842.890\$00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com o Relatório da Comissão de Análise de Propostas, de 99.08.11. --

----- **11 - CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS, COM VISTA À AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA COMERCIAL - RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE - ADJUDICAÇÃO:** Na sequência de abertura de concurso, abertura de propostas, análise e relatório concernentes ao fornecimento em epígrafe, adjudicar o mesmo à firma “”Auto Carapelhos, Ld<sup>a</sup>.”, com sede em Carapelhos - Mira, pelo preço de 2.572.650\$00 (dois milhões, quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com o Relatório da Comissão de Análise de Propostas, de 99.08.10.-----

----- **12 - DESIGNAÇÃO DE TÉCNICO PARA A COMISSÃO DE VISTORIAS, PREVISTA NOS DECRETOS-LEI N.ºS. 167/97 E 168/97, DE 04 DE JULHO:** Designar o Auxiliar Técnico de Topografia, Vitor Ribeiro Pontinha, para fazer parte da Comissão de vistorias, prevista nos Decretos-lei n.ºs. 167/97 e 168/97, ambos de 04 de Julho, designadamente nos artigos 26.º e 12.º, respectivamente, em substituição do Fiscal de Obras do Município, Eduardo Maduro Silva, por força da passagem deste à situação de aposentado, de conformidade com a informação da Chefe de Secção de Licenciamento de Obras Particulares, de 99.07.20 e do Chefe da DGULOP, de 99.07.21.-----

----- **13 - PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRA - POLO II - INQUÉRITO PÚBLICO: 13.1** - No seguimento de consulta feita às entidades competentes, de conformidade com o disposto no art.º 13.º do D.L. n.º 69/90, de 02 de Março, com as alterações que lhe



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

foram introduzidas pelo D.L. n.º 211, de 08 de Outubro, D.L. n.º 155/97, de 24 de Junho e D.L. n.º 151/95, de 24 de Junho, relativamente ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira - Polo II, submeter o mesmo a Inquérito Público, nos termos do art.º 14.º do referido D.L. 69/90, de 02 Março, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 99.08.30. -----

**----- 14 - REGULAMENTO DA FEIRA DE VELHARIAS, ANTIGUIDADES, NUMISMÁTICA E**

**FILATELIA - ALTERAÇÃO:14.1** - Sob proposta da DGULOP, alterar a redacção do art. 1.º do

“Regulamento da Feira de Velharias, Antiguidades, Numismática e Filatelia”, aprovado por deliberação camarária de 28 de Maio findo, passando o mesmo a ter a seguinte redacção: **“Artigo 1.º - A Feira de**

*Velharias, Antiguidades, Numismática e Filatelia, realiza-se no 3.º Domingo de cada mês na Vila de Mira, no jardim do Centro Cívico, entre o lago e o estacionamento de Taxis, podendo a Câmara Municipal mudar temporariamente o terrado, sempre que por motivos justificados assim seja necessário”* ; **14.2** - Submeter a presente alteração à aprovação do Órgão Deliberativo do Município, nos

termos legais.-----

**----- 15 - ALUGUER DE ESCAVADORA GIRATÓRIA - RECURSO AO AJUSTE DIRECTO:**

Recorrer ao ajuste directo à firma “João Manuel Laranjeiro Santos”, da Barra, com vista ao aluguer de uma escavadora giratória, necessária para retirar terras da saibreira da Presa, destinada a aterros em diversos locais do concelho, pelo preço de 1.088.000\$00 ( um milhão e oitenta e oito mil escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOMSBA desta Autarquia, de 99.08.24. -----

**----- 16 - FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA STOCK DE ARMAZÉM - PROCEDIMENTO COM CONSULTA PRÉVIA A TRÊS FORNECEDORES:** Proceder à aquisição

de diverso material para stock de armazém, designadamente, areia grossa, cimento e blocos, mediante procedimento com consulta prévia a 3 fornecedores, de conformidade com a informação da DOMSBA desta Autarquia, de 30 de Agosto corrente.-----

**----- 17 - REVISÃO DE MOTOS DE VIGILÂNCIA MOTORIZADA:** Autorizar o pagamento da importância de 36.520\$00 (trinta e seis mil, quinhentos e vinte escudos), referente a reparação



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

efectuada às motos ao serviço da vigilância motorizada para prevenção de fogos florestais, de conformidade com a informação da DOMSBA, do Município, de 99.08.30. -----

**----- 18 - ESTRAGOS CAUSADOS NO LARGO DAS FESTAS DA LENTISQUEIRA -**

**NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO:18.1** - Tomar conhecimento dos estragos causados no largo das festas da Lentisqueira, por automóvel que se despistou no local, designadamente, 1 stand, cujo custo é de 113.850\$00, a acrescer de IVA, uma árvore, com o valor estimado de 7.000\$00, um candeeiro completo com manilha de base e vários arbustos de jardim e respectiva mão-de-obra, cujo custo é de 5.000\$00; **18.2** - Ordenar a notificação do causador dos estragos referidos, sr. Márcio Filipe Jesus Lourenço, residente em Catarinões - Cochadas - Cantanhede, para proceder ao pagamento das despesas relativas aos mencionados estragos, no montante global de 125.850\$00 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta escudos), devendo a substituição do candeeiro danificado ser directamente tratada com a CENEL - Electricidade do Centro, S.A., de conformidade com a informação da DOMSBA, de 99.08.16. -----

**----- 19 - ELECTRIFICAÇÕES NO MUNICÍPIO - AMPLIAÇÃO DA REDE DE BT/IP-**

**ADJUDICAÇÃO: 19.1** - Adjudicar à CENEL - Electricidade do Centro S.A., o fornecimento e montagem de uma coluna de iluminação para o largo da Lagoa, pelo preço de 230.099\$00 (duzentos e trinta mil e noventa e nove escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com o orçamento n.º 121/99, de 11 de Agosto corrente; **19.2** - Adjudicar à CENEL - Electricidade do Centro S.A., os trabalhos de ampliação da rede de BT/IP, na Praia de Mira, pelo preço de 170.720\$00 (cento e setenta mil, setecentos e vinte escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com o orçamento n.º 120/99, de 11 de Agosto corrente; **19.3** - Adjudicar à CENEL - Electricidade do Centro S.A., os trabalhos de ampliação da rede de BT/IP, no Colmeal, pelo preço de 31.709\$00 (trinta e um mil, setecentos e nove escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com o orçamento n.º 119/99, de 11 de Agosto corrente; **19.4** - Adjudicar à CENEL - Electricidade do Centro S.A., os trabalhos de ampliação da rede de BT/IP, até à Fonte da Barroca, na freguesia do Seixo, pelo preço de 324.600\$00 (trezentos e vinte e quatro mil e



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

seiscentos escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com o orçamento n.º 118/99, de 11 de Agosto corrente; **19.5** - Adjudicar à CENEL - Electricidade do Centro S.A., os trabalhos de ampliação da rede subterrânea IP na Rua da Escola Secundária e Rua das Pedregueiras, pelo preço de 1.166.456\$00 (um milhão, cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com o orçamento n.º 114/99, de 10 de Agosto corrente; **19.6** - Adjudicar à CENEL - Electricidade do Centro S.A., os trabalhos de ampliação da rede de BT/IP, na Rua da Fonte, na Lagoa, pelo preço de 112.040\$00 (cento e doze mil e quarenta escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com o orçamento n.º 117/99, de 11 de Agosto corrente; **19.7** - Adjudicar à CENEL - Electricidade do Centro S.A., os trabalhos de ampliação da rede de BT/IP, na Travessa do Moinho em Portomar, pelo preço de 144.020\$00 (cento e quarenta e quatro mil e vinte escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com o orçamento n.º 116/99, de 11 de Agosto corrente; **19.8** - Adjudicar à CENEL - Electricidade do Centro S.A., os trabalhos de ampliação da rede aérea de BT/IP, na Rua da Escola Secundária e Rua das Pedregueiras, em Mira, pelo preço de 179.220\$00 (cento e setenta e nove mil, duzentos e vinte escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com o orçamento n.º 115/99, de 11 de Agosto corrente; **19.9** - Adjudicar à CENEL - Electricidade do Centro S.A., os trabalhos de ampliação da rede de BT/IP, no Colmeal, pelo preço de 31.709\$00 (trinta e um mil, setecentos e nove escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com o orçamento n.º 119/99, de 11 de Agosto corrente; **19.1.1** - Adjudicar à CENEL - Electricidade do Centro S.A., os trabalhos de colocação de 1 foco luminoso, na Rua das Pedreiras, na Lentisqueira, pelo preço de 3.000\$00 (três mil escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com o orçamento n.º 113/99, de 10 de Agosto corrente; **19.1.2** - Adjudicar à CENEL - Electricidade do Centro S.A., os trabalhos de colocação de 3 focos luminosos, na Rua da Fonte, no Colmeal, pelo preço de 9.000\$00 (nove mil escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com o orçamento n.º 112/99, de 10 de Agosto corrente; **19.1.3** - Adjudicar à CENEL - Electricidade do Centro S.A., a colocação de 1 foco luminoso junto à habitação do sr. David Domingues Santos, em Portomar,



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

pelo preço de 3.000\$00 (três mil escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com o orçamento n.º 111/99, de 10 de Agosto corrente. -----

----- **20- EMPREITADA DE ARRANJO DA ESTRADA FLORESTAL 1, ENTRE O POÇO DA CRUZ E A CASA DO AREÃO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE - ADJUDICAÇÃO: 20.1** - Ratificar o despacho do Ex.º sr. Vereador substituto do sr. Presidente da Câmara, de 99.07.14, autorizando a abertura de concurso, tendo em vista a realização da empreitada em epígrafe; **20.2** - Na sequência de procedimento por ajuste directo, com consulta a três empresas, com vista à execução da mencionada empreitada, adjudicar a realização dos respectivos trabalhos à firma “Vitor Almeida & Filhos, Lda”, de Mamarrosa, pelo preço global de 3.000.000\$00 (Três milhões de escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com o Relatório da Comissão de Análise de Propostas, de 99.08.06.-----

----- **21 - FORNECIMENTO DE BETÃO BETUMINOSO - AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE QUANTIDADE A MAIS FORNECIDA:** Autorizar o pagamento da importância de 16.680\$00 (dezasseis mil, seiscentos e oitenta escudos), relativa a 4.17 toneladas de betão a mais fornecidas pela firma “Coelho Netto & C.ª. Lda”, na sequência da adjudicação, em reunião de 13 de Julho findo, de 120 toneladas de betão betuminoso a frio, para execução dos arruamentos envolventes do novo Mercado da Praia de Mira, de conformidade com a informação da DOMSBA, deste Município, de 13 de Julho findo.-----

----- **22 - VENDA DE ARVOREDO EXISTENTE NA ZONA INDUSTRIAL DE MIRA - POLO II - CONSULTA À PRAÇA, TENDO EM VISTA A:** Proceder à consulta à praça, tendo em vista a venda de árvores existente na Zona Industrial de Mira - Polo II, incluindo corte e remoção das mesmas do local, de conformidade com a informação da DOMSBA desta Autarquia, de 98.08.13. -----

----- **23 - INFORMAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL RELATIVAMENTE A OBRAS LEVADAS A EFEITO NA LOCALIDADE DA PRAIA DE MIRA, POR DOMITÍLIA DOS SANTOS, NA PRAIA DE MIRA, SEM O NECESSÁRIO PROJECTO E/OU LICENCIAMENTO**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**MUNICIPAL - EMBARGO - INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO:**

**23.1** - Tomar conhecimento da informação da fiscalização municipal, datada de 99.07.02, relativamente a obras levadas a efeito na Praia de Mira, por Domitília dos Santos, sem o necessário projecto e/ou licenciamento municipal, em violação das disposições contidas no D.L. n.º 445/91, de 20 de Novembro e, bem assim, do despacho do sr. Presidente da Câmara, com data de hoje, ordenando o embargo das questionadas obras; **23.2** - Instaurar à infractora o competente processo de contra-ordenação, nos termos legais. -----

**----- 24 - FUNCIONAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DA PRAIA DE MIRA - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA TOMADA EM REUNIÃO DE 99.06.08:**

**24.1** - Rectificar a deliberação camarária tomada em reunião de 08 de Junho do corrente ano, exarada no ponto n.º 16 de “Diversos”, da respectiva acta, no tocante, apenas, ao conteúdo do ponto n.º 3 da proposta apresentada pelo sr. Vereador Eng.º Carlos Caiado, passando o mesmo a ter a seguinte redacção: “ Que os actuais concessionários que vêm usufruindo do direito de ocupação de lugares do mercado, sejam isentos do pagamento do valor referente ao 2.º semestre de 1999”, de conformidade com a informação do Chefe da D.A.F., de 99.08.30; **24.2** - Submeter o presente assunto à aprovação do Órgão Deliberativo do Município, nos termos legais. -----

**----- 25 - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA TOMADA EM REUNIÃO DE 08 DE JUNHO DE 1999:** Rectificar a deliberação camarária tomada em reunião de 08 de Junho findo, inserta no ponto n.º 5 de “DIVERSOS” da respectiva acta, porquanto o preço de 80 m2 de revestimento de cobertura tipo “CELAIR” adjudicado à firma “Polisoma, Ld.ª.” é 248.452\$00 (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois escudos), a acrescer de IVA e não 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), a acrescer de IVA, conforme consta da citada deliberação, de conformidade com a informação da DOMSBA desta Autarquia, de 99.08.30. -----

**----- 26 - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA TOMADA EM REUNIÃO DE 13 DE JULHO DE 1999:** Rectificar a deliberação camarária tomada em reunião de 13 de Julho findo,

Acta da Reunião de 31/08/1999



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

inserta no ponto n.º 6 de “DIVERSOS”, porquanto o fornecimento de 80 m<sup>3</sup> de betão B20 foi adjudicado à firma “BetãoLiz”, pelo preço de 787.040\$00 (setecentos e oitenta e sete mil e quarenta escudos), a acrescer de IVA e não à firma “Unibetão”, como, erradamente, consta da citada deliberação, de conformidade com a informação da DOMSBA desta Autarquia, de 99.08.30. -----

**----- 27 - AQUISIÇÃO DE FUNDOS DOCUMENTAIS PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL:**

Adquirir à “Edições Zairol, Ld.ª”, de Lisboa, diversos volumes referente à “Grande Enciclopédia Portuguesa”, designadamente, livros do ano (de 1992 a 1997) - 6 volumes; aditamento histórico - 4 volumes; 2.ª actualização (A a Z) - 6 volumes; atlas - 6 volumes, pelo preço de 409.500\$00 (quatrocentos e nove mil e quinhentos escudos), de conformidade com a informação da Bibliotecária n.º 42/99, de 99.07.06. -----

**----- 28 - TERRENO SITO EM MIRA, INVADIDO POR SILVEIRAL - QUEIXA DE**

**INSALUBRIDADE: 28.1** - Tomar conhecimento da queixa apresentada por Silvina Miranda Gabriel & Filhos, proprietária de estabelecimento hoteleiro “Residencial Canhota”, sito na Rua Dr. António José de Almeida, em Mira, veiculada pelo Centro de Saúde de Mira, através do ofício n.º 1152, de 99.06.24, referente a terreno pertencente ao sr. João Augusto Barbosa Castelhana, o qual se encontra invadido por silveiral, que provoca incómodos - arranhadelas em carros e pessoas- para além de ser um foco de bicharada - ratos, baratas, etc., queixa aquela confirmada pela fiscalização municipal, conforme informação de 28 de Junho de 1999; **28.2** - Ordenar aos serviços a confirmação da informação prestada verbalmente pelo proprietário do referido terreno, sr. João Augusto Barbosa Castelhana, presente na reunião, porquanto o mesmo informou que já tinha procedido à limpeza do local em questão. -----

**----- 29 - INFORMAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL RELATIVAMENTE A OBRAS LEVADAS A EFEITO NA LOCALIDADE DA BARRA, POR FERNANDO PORTO E ESPOSA, ROSA DA SILVA MALTEZ, SEM A NECESSÁRIA LICENÇA E/OU PROJECTO APROVADO POR ESTA CÂMARA MUNICIPAL - EMBARGO - AUDIÇÃO DOS PARTICULARES -**

**COMUNICAÇÃO À R.A.N E R.E.N.: 29.1** - Tomar conhecimento da informação da Fiscalização



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Municipal, com data de 26.07.1999, relativamente a obras levadas a efeito há cerca de 10 anos, na localidade da Barra, por Fernando Porto e esposa, Rosa da Silva Maltez, sem a necessária licença e/ou projecto aprovado por esta Câmara Municipal, obras essas implantadas em terreno pertencente ao sr. João dos Santos Sequeira de Jesus, inserido em área abrangida pela R.A.N. e R.E.N.; **29.2** - Tomar, igualmente, conhecimento do despacho do Ex.º sr. Presidente da Câmara, com data de hoje, ordenando o embargo das referidas obras; **29.3** - Ordenar aos Serviços a audição dos particulares, com vista a esclarecimentos conducentes ao esclarecimento da situação; **29.4** - Dar conhecimento do facto à R.A.N e R.E.N, com vista aos procedimentos tidos por convenientes. -----

----- **30 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DA PRAIA DE MIRA - 2ª. FASE - TRABALHOS A MAIS:** Autorizar a realização de trabalhos a mais na empreitada em epígrafe, adjudicada à firma “Construções Marvoense, Ldª.”, de Ventosa do Bairro - Mealhada, correspondentes a 807.040\$00 de trabalhos a mais e 325.400\$00 de trabalhos imprevistos, relacionados no auto de fecho de contas, com data de 99.07.20, trabalhos aqueles imprescindíveis ao bom acabamento da obra, os quais totalizam a importância de 1.132.440\$00 (um milhão, cento e trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta escudos), de conformidade com a informação da DOMSBA do Município, de 99.07.29. -----

-----**31 - VENDA EM HASTA PÚBLICA, DE 22 LOTES DE TERRENO MUNICIPAIS, DOS NÚCLEOS A, B, e D, DA UNIDADE X, DA ZONA A, DO P.G.U. DA PRAIA E LAGOA DE MIRA (MIROÁSIS):** Na sequência da deliberação do Executivo Municipal, tomada em reunião de 10/08/1999, perante o Executivo Municipal, reunido ordinariamente, procedeu-se à venda, em hasta pública, de 22 (vinte e dois), lotes de terreno municipal, dos núcleos A, B, e D, da Unidade X, da Zona A, do P.G.U. da Praia e Lagoa de Mira (Miroásis), devidamente identificados no edital camarário, de 12 do mesmo mês. A preceder o acto da arrematação, o sr. Presidente procedeu à leitura do edital a que acima se faz referência e das condições que regem a venda dos lotes de terreno municipal na respectiva área. Seguiu-se o acto da arrematação, orientado pelo sr. Vereador Eng.º Carlos Caiado, tendo-se optado



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

pela arrematação dos lotes, pela ordem da respectiva lista. Assim, relativamente ao Núcleo A, os lotes n.ºs. 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18 e 19, foram retirados por falta de licitantes; no que concerne ao Núcleo B, os lotes n.ºs. 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, e 10, foram também retirados pelo mesmo motivo; no que diz respeito ao Núcleo D, o lote n.º. 2, foi igualmente retirado por falta de licitantes. No atinente aos restantes lotes, obtiveram-se os seguintes resultados: **Núcleo A** - Lote n.º. 3, com a área de 900 m<sup>2</sup>., tipo de construção isolada, com a área de construção total de 337 m<sup>2</sup>. e base de licitação de 10.394.000\$00, foi arrematado por **LUCÍLIA DA SILVA**, residente na Rua das Rosas - Miravillas - Praia de Mira, pelo preço de 11.694.000\$00 (onze milhões, seiscentos e noventa e quatro mil escudos); Lote n.º. 4, com a área de 900 m<sup>2</sup>., tipo de construção isolada, com a área de construção total de 337 m<sup>2</sup>. e base de licitação de 10.394.000\$00, foi arrematado por **MIROAI - Construção, Compra e Venda de Imóveis, Ld<sup>a</sup>.**, com sede em Miroásis, pelo preço de 11.544.000\$00 (onze milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil escudos); Lote n.º. 10, com a área de 967 m<sup>2</sup>., tipo de construção isolada, com a área de construção total de 337 m<sup>2</sup>. e base de licitação de 10.863.000\$00, foi arrematado por **SAUL DA CRUZ GONÇALVES**, residente em Fonte de Angeão - Vagos, pelo preço de 10.963.000\$00 (dez milhões, novecentos e sessenta e três mil escudos); Lote n.º. 16, com a área de 1.380 m<sup>2</sup>., tipo de construção isolada, com a área de construção total de 337 m<sup>2</sup>. e base de licitação de 13.754.000.\$00, foi arrematado por **LUCÍLIA DA SILVA**, residente na Rua das Rosas - Miravillas - Praia de Mira, pelo preço de 13.804.000\$00 (treze milhões, oitocentos e quatro mil escudos). **A CÂMARA DELIBEROU APROVAR AS VENDAS ANTERIORMENTE ENUNCIADAS E PROCESSADAS MEDIANTE A FORMALIDADE DA HASTA PÚBLICA, CONDICIONANDO-AS ÀS REGRAS ESTABELECIDAS NO RESPECTIVO EDITAL, ANÚNCIO E REGULAMENTO DA VENDA DE LOTES DE TERRENO DA UNIDADE X DA ZONA A DO P.G.U., DA PRAIA E LAGOA DE MIRA, APROVADO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRA, EM SESSÃO DE 1992.06.08 E ALTERADO POR DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL TOMADA EM REUNIÃO DE 1998.11.03.**-----

Acta da Reunião de 31/08/1999



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

-----**32 - TRABALHOS DE BENEFICIAÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADADAS, NO ÂMBITO DO PROJECTO “DESENVOLVER MIRA” - BENS D’APPORT - :** Tomar conhecimento dos trabalhos de beneficiação de habitações degradadas, existentes na área do concelho de Mira, a levar a efeito no âmbito do projecto “DESENVOLVER MIRA”, cabendo a esta Câmara Municipal uma comparticipação no montante de 4.732.000\$00 (quatro milhões, setecentos e trinta e dois mil escudos), referente a bens d’Apport.-----

-----**33 - AUDIÇÃO DE MUNÍCIPES:** Esteve presente na reunião o munícipe sr. João Augusto Barbosa Castelhana, residente na Rua Dr. António José de Almeida, em Mira, para questionar se a Câmara Municipal, quando define um determinado limite para afastamento de uma construção, fiscaliza posteriormente no sentido de confirmar se foi ou não cumprido esse afastamento imposto, tendo o sr. Presidente respondido afirmativamente, do mesmo passo que o referido munícipe lembrou que na Rua Francisco Tavares foram levadas a efeito construções para as quais tinha sido imposto o afastamento de 4 metros e não foi cumprido, tendo mesmo questionado se, quando ele próprio pretender construir na mesma rua lhe vai ser imposta a reposição do afastamento que não foi respeitado anteriormente. Levantou depois o problema de estar a ser autorizada a propriedade horizontal à firma “Brites & Júnior” em terreno que é sua pertença, para o qual existia um contrato de arrendamento, celebrado, ilegalmente, para tornar possível a construção, questionando a legitimidade da Câmara Municipal para o fazer, tendo o Chefe da DGULOP explicado que o que foi possível na altura, face à legislação vigente, não era agora viável.-----

-----**ENCERRAMENTO:**-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo sr. Presidente foi declarada encerrada a reunião, sendo 12 horas e 45 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, em que as deliberações foram tomadas conforme se refere no texto e aprovadas em minuta assinada no final da reunião.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

---

---

---

---

---

---

---

---